

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio de Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 016/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico. Prazo de vigência 22/05/2017 à 22/05/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:**

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação:	Data Julgamento:	Comprador:				
000062/2017	22/05/2017	-				
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 07212-A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Telefone: (22)27326531						
0001	048-22-0033-0	UNIDADE	Bobina picotada de 2 kg .	100,00	12,35	1.235,00
Marcã: ROLBEG						
0002	048-21-0015-0	CAIXA	Copo descartável, polietileno, branco leitoso, 200 ml, para água, pacote com 100 unidades, caixa com 25.	700,00	60,90	42.630,00
Marcã: TOTAL PLAST						
Total para este Fornecedor: 2						43.865,00
Fornecedor: 08843-ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Telefone: (22)30334164						
0003	048-22-0034-0	UNIDADE	Bobina picotada de 5 kg .	100,00	17,40	1.740,00
Marcã: ROLLBAG						
Total para este Fornecedor: 1						1.740,00
Total para esta Solicitação:						45.605,00



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**  
**ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5158/2017**

Onde se lê: Com base no Artigo 24, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93;  
Nos Termos do Artigo 24, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.  
Leia-se: Com base no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;  
Nos Termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017**  
**Processo Administrativo nº 4230/2017**

Informo que após transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ficam declaradas vencedoras as empresas:  
NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA – Item 01 (Reagentes para realização de exames de Hematologia com cessão de equipamentos).  
ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – tem 02 (Reagentes para realização de exames de Bioquímica com cessão de equipamentos).

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.  
Denise Pessanha  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 023/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4170/2017**

ONDE SE LÊ: COM ABERTURA PREVISTA PARA 07/06/2017, ÀS 09:30 HORAS, FOI ADIADO SINE DIE, DEVIDO A IMPUGNAÇÃO.  
LEIA-SE: COM ABERTURA PREVISTA PARA 13/06/2017, ÀS 09:30 HORAS, FOI ADIADO SINE DIE, DEVIDO A IMPUGNAÇÃO.

QUISSAMÃ (RJ), 13 DE JUNHO DE 2017.

DENISE PESSANHA  
PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 14.618/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor MARCOS AUGUSTO ALVES FERREIRA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CC-1, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a partir de 02 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2017.  
MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 14.638/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1179	Glauca Regina M. Favilla N. Paixão	Chefe do Setor de Hipertensão e Diabetes – CC-7
2935	Charlene da Cruz Vicente	Chefe do Setor de Faturamento Hospitalar – FG-1
1009	Alba Valeria Dias Abreu	Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional – CC-7
558	Rita de Cassia Pessanha Brasil Paula	Chefe da Divisão de Patrimônio – FG-1
2360	Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas	Chefe do Setor de Informação Educação e Comunicação em Saúde – FG-1
792	Ruth Meia Nunes	Chefe do Setor de Hepatites Virais e DST/AIDS – CC-7
532	Isabel Cristina Martins Manhães	Chefe do Setor Técnico de Barra do Furado – CC-7
	Denise Rocha Barcelos Pessanha	Coordenador de Pediatria - CC-4

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 14.631/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** ceder o servidor BRUNO MARINS REIS, Chefe do Setor de Transportes - FG-1, da Secretaria Municipal de Saúde para a Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 14.632/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**1. RESOLVE:** exonerar o servidor WILLIAM DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 8115, do cargo comissionado de Assessor Técnico AT1 - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.622/2017**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar o servidor LEILSON DE SOUZA LYRA, mat. nº 2803, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Subsecretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.627/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor ADELSON SILVA DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE DESPESAS - CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.624/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 01 de junho de 2017.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
2470	Ana Cláudia Rocha de Castro	Chefe de Divisão de Geração de Renda – FG-2
2848	Alessandra China Leal Martins	Diretor do Departamento de Turismo - CC-7

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.628/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar o servidor BRUNO MARINS REIS, mat. nº 2969, do cargo comissionado de Diretor do Ginásio Poliesportivo - CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.625/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar a senhora ELIZAMA ALVES JOSÉ, mat. nº 6360, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural - CC-6, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.629/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor REINALDO FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Diretor do Ginásio Poliesportivo - CC-7, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.626/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor LUIS GUSTAVO GONÇALVES PESSANHA para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural - CC-6, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.630/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o servidor BRUNO MARINS REIS, mat. nº 2969, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Transportes - FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.633/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor TIELES JOSÉ DE FREITAS para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico AT1 - CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.637/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar a senhora DENISE ROCHA BARCELOS PESSANHA, mat. nº 6267, do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE HIPERTENSÃO E DIABETES - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.634/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** exonerar a servidora CHARLENE DA CRUZ VICENTE, mat. nº 2935, do cargo comissionado de Assessor A3 - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017  
Processo nº 4230/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de testes/reagentes destinados a exames laboratoriais de bioquímica e hematologia com cessão de equipamentos e manutenção por conta da contratada destinados ao Laboratório Municipal - Quissamã, em favor das empresas:

. ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA. R\$ 172.800,00  
. NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA..... R\$ 84.000,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 13 de junho de 2017.

**Linaldo de Souza Lyra**  
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete  
Gerat: (22)2768-9300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 14.635/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

1. **RESOLVE:** nomear o senhor LEONARDO SOBRINHO MANHÃES para exercer o cargo comissionado de Assessor A3 - CC-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

A dose de prevenção que a nossa gente precisa

**VACINAÇÃO contra H1N1**

Vacinas disponíveis nas Unidades de Saúde da Família das 08h às 16h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º005 de 13 de Junho de 2017**  
**SÚMULA: Formar Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – RJ**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUISSAMÃ - RJ no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Federal n.º. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O CMDCA instituído pela Lei Municipal n.º 0232 de 20 de agosto de 1993 e alterada pela Lei n.º. 1380 de 26 de Novembro de 2013. Tendo em vista a deliberação por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2017:

**CONSIDERANDO** a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 08 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Formar Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** – Esta Comissão será composta por:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Ivandra Maria de Miranda Linhares	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fábio Magaldi de Carvalho	Associação de Moradores dos Bairros Alto Alegre e Loteamento Vista Alegre
Irinice Cunha da Fonseca	Associação Evangélica de Quissamã
Elsa Rodrigues Santuchi Lopes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Nelson Rodrigues Barcellos	Associação de Moradores e Amigos da Praia de João Francisco
José Maurício Alves Dionísio	Associação de Moradores de Piteiras e Carmo
Rosemeri Braga de Assis Pessanha	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 13 de junho de 2017.

**Ivandra Maria de Miranda Linhares**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º004 de 13 de Junho de 2017**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano  
de Ação 2017 / 2018 do CMDCA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUISSAMÃ - RJ no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O CMDCA instituído pela Lei Municipal n.º 0232 de 20 de agosto de 1993 e alterada pela Lei n.º 1380 de 26 de Novembro de 2013. Tendo em vista a deliberação por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2017. Considerando a necessidade de preservar a execução do Plano de Ação 2017 / 2018 do CMDCA:

**Considerando:**

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente em todos os níveis conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Que cabe a este Conselho fixar critérios de utilização dos recursos do FMDCA ( Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), através do Plano de Ação e Plano de Aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, obedecendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 260 do ECA, decreto municipal n.º 0827 / 2007 e resolução n.º 137 de 21/01/2010 do CONANDA;

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão responsável pela fiscalização e deliberação dos recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – RJ de 2017 / 2018.

**Art. 2.º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 13 de junho de 2017.

**Ivandra Maria de Miranda Linhares**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente